



Junta Freguesia do Arco da Calheta

Ata de Reunião do Júri n.º 5

Procedimento concursal comum para celebrar contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar na carreira/categoria de assistente técnico

1. Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no edifício da Junta de Freguesia do Arco da Calheta, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.-----

O Júri, constituído pelo Presidente José Eleutério Câmara Lopes, Técnico Superior, pela Vogal Gabriela Maria de Agrela Moniz Silva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e pela assistente técnica Maria Isabel Teixeira Pestana Silva, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de outubro (adiante designada por Portaria) a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – prova escrita de conhecimentos teóricos - conforme aviso de abertura, elaborar a respetiva lista de classificação e divulgação, conforme artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.-----

Lista de classificação da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (ordenada alfabeticamente)

Nome Candidato	Classificação PECT	Resultado
1- Alexandre José Jardim Gonçalves	11,50 valores	Aprovado
2- Ana Carolina Lira Abreu	1,25 valores	Reprovado
3- Ana Flávia Gonçalves Correia	2 valores	Reprovado
4- Ana Luísa de Jesus Teixeira	9,50 valores	Aprovado
5- Ana Luísa Estanislau Rodrigues	5,50 valores	Reprovado
6- Andreína Rodrigues da Silva	2,50 valores	Reprovado
7- Débora Abreu Barros	6,50 valores	Reprovado
8- Denys Tatiana da Cova Baltasar	6,50 valores	Reprovado
9- Diana Raquel Pombo Caetano	3,5 valores	Reprovado
10- Dino João Ferreira Flor	3 valores	Reprovado
11- Eduardo Miguel Gonçalves Gomes	3,50 valores	Reprovado
12- Fátima Cristina Drumond de Caires	6 valores	Reprovado

Isabel
OS



Junta Freguesia do Arco da Calheta

13- Fátima Maria Gonçalves Ferreira	3,75 valores	Reprovado
14- Geraldo Gabriel Fernandes Rodrigues	2,50 valores	Reprovado
15- Helena Isabel Andrade de Sousa	3 valores	Reprovado
16- Jéssica Abreu Teixeira	13 valores	Aprovado
17- Jéssica Isabel Barros Marques	9,50 valores	Aprovado
18- Jéssica Jasmin Pereira Pestana Rodrigues	4 valores	Reprovado
19- Joana Maria Ferreira de Freitas	8 valores	Reprovado
20- João Celso Martins Sousa	9,50 valores	Aprovado
21- Jorge Manuel Reis Pereira	2,50 valores	Reprovado
22- José Rafael Jardim Berimbau	5,75 valores	Reprovado
23- Liliana Rodrigues Morgado	5 valores	Reprovado
24- Lisandra Melissa Alves Rodrigues	12 valores	Aprovado
25- Márcia Carolina Maio Fernandes	5,75 valores	Reprovado
26- Marina Campos Freitas	4 valores	Reprovado
27- Marlene da Silva Carvalho	5,50 valores	Reprovado
28- Mónica Maria Agrela Sousa	3 valores	Reprovado
29- Mónica Rosário Campos Jardim	14,50 valores	Aprovado
30- Natália Costa Fernandes	8 valores	Reprovado
31- Paulo Diogo Abreu Gomes	8 valores	Reprovado
32- Rubina José Vieira Correia	13 valores	Aprovado
33- Sónia Cristina Rodrigues Lira	4 valores	Reprovado
34- Tânia Patrícia Andrade Varela Meneses	4,25 valores	Reprovado
35- Telma Marina Abreu Baltasar	3 valores	Reprovado

2. Os candidatos a seguir indicados, não compareceram à Prova de Conhecimentos, a saber: Bruno Emanuel Travessa Suissas Pires, Caio Miguel Neves Camacho, Cláudia Sofia Ribeiro Abreu, Dina Maria Gouveia Escórcio, Emanuel Guilherme Gouveia Feição,, Luís António Dinis Quintal, Manuel Luís Sousa Freitas, Marco António Pequeneza Gonçalves, Rudi Joana Fernandes de São Marco, Verónica Sofia de Sousa Abreu.-----

De acordo com o aviso de abertura do procedimento publicado na BEP, ponto número 26, a falta de comparência equivale à desistência do procedimento concursal.-----



Junta Freguesia do Arco da Calheta

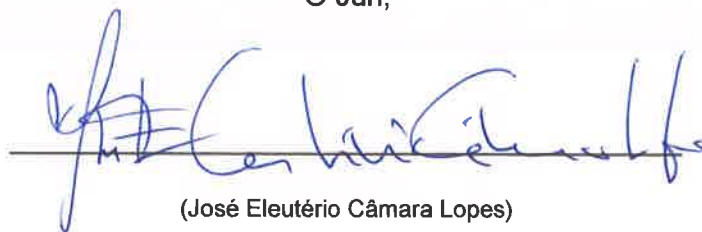
3. Considerando que nesta fase não há lugar a audiência prévia e nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º233/2022 de 9 de setembro, o júri deliberou proceder à notificação via email de todos os candidatos da nota obtida no primeiro método de seleção e convocar os candidatos aprovados para a realização do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.-----

4. Deliberou ainda o júri proceder à afixação da presente ata no átrio do edifício da Junta de Freguesia e no respetivo site para poder ser consultada.-----

As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

O Júri,



(José Eleutério Câmara Lopes)

A Vogal



(Gabriela Maria de Agrela Moniz Silva)

A Vogal



(Maria Isabel Teixeira Pestana Silva)